

Decreto nº 133, de 8-5-44

O Prefeito Municipal de Poupéia, de conformidade com o disposto no artigo 12, item IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Exonerar:

Lyete Braz C. Gomes, do cargo de professora efetiva, da Escola mista de Quilômetros Lete, distrito de Herculândia, em virtude de ter sido transferida para o magistério estadual.

Prefeitura Municipal de Poupéia, em 8 de Março de 1944

a) José de Castro Aguiar

• Prof. Municipal

Publicação e regist. em 8 de Março de 1944.

a) Nestor de Paiva

Secretário

Decreto nº 134, de 8-5-44

O Prefeito Municipal de Poupéia, de conformidade com o artigo 10, item IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De conformidade com o artigo 16, item IV, do decreto-lei estadual nº 17.030, de 28 de Outubro de 1943,

segue

Horádée Aparecida Leite, para reger interinamente, a Escola mista do Quilômetro 161, distrito de Itacambouris, até o seu definitivo preenchimento por concurso, recebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 8 de Maio de 1944

a) José de Castro Aguiar

Prof. Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria, em 8 de Maio de 1944

Publicada no jornal "Comarcas de Pompeia", em 8/6/44

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 135, de 8-5-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o disposto no artigo 10, item IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

"Dispensar:"

A professora Leig dona Horádée Sima Itiranda, do cargo de substituta interina da professora dona Lia F. Leixas, da Escola mista Municipal de Paiguari, de acordo com o que elle apresentou o seu pedido de dispensa do Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 8 de Maio de 1944

a) José de Castro Aguiar

Prof. Municipal

Publ. e regist. nesta secretaria, em 8/5/44 - Publ. no "Comarcas de Pompeia"; em 18/6/44

a) Nestor de Barros

Secretário